



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

O trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

1.2 OBJETO:

O trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa do município de mogeiro-pb.

Com a aquisição dos serviços esperamos melhorar a qualidade do meio ambiente através do análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa, pois este objeto proposto é de suma importância para recuperação do solo, para um melhoramento do clima, e da qualidade de vida da população.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

pequeno para fins de devolução ao meio ambiente pode ser justificada por vários motivos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na região onde a área esta localizada. Abaixo estão algumas razões que podem justificar a aquisição deste serviço, em um município pequeno:

A justificativa do trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

é uma forma de minimizar os impactos ambientais e restaurar o equilíbrio

Avenida Presidente João Pessoa, nº 47, Centro Mogeiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail:

mobilidadelimpezamogeiro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

do ecossistema, tais como: reduzir a erosão do solo, melhorar a qualidade da água, promover a retenção de carbono, reestabelecer o equilíbrio ambiental, prevenir a proliferação de doenças e vetores, eliminar odores desagradáveis, evitar a contaminação do solo e recursos hídricos.

Atendimento às Necessidades de Limpeza urbana: O município de Mogiço, como muitas outras cidades de pequeno e médio porte, enfrenta desafios em relação à análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

No intuito de recuperar e devolver a área ao meio ambiente. O trabalho permitirá à prefeitura devolver ao meio ambiente uma área que num futuro próximo servirá para a própria população.

Capacidade de Resposta a Emergências: O município de Mogiço, assim como outras localidades do Brasil, pode ser impactado por eventos desta natureza, como degradação de áreas. O trabalho permitirá ao município agir de forma rápida e eficaz na análise assessoramento e regularização de áreas afetadas, minimizando os danos e melhorando a capacidade de resposta as emergências.

Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida: O trabalho de análise assessoramento e regularização também desempenha um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável. Ao melhorar a qualidade do terreno, o município proporcionará melhores condições para a população, tanto nas áreas urbanas quanto rurais. Além disso, contribuirá para a melhoria das condições de vida, facilitando, de forma a devolver uma área totalmente legalizada ao meio ambiente.

Diante do exposto, o trabalho para análise assessoramento e regularização, para o município de Mogiço-PB é uma medida estratégica e necessária para garantir a eficiência e as melhorias ao meio ambiente, contribuir para o fortalecimento e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, tornando o município mais preparado para os desafios do futuro.

1.4 OBJETIVOS:

O trabalho para análise assessoramento e regularização de uma área e legaliza-la e devolvê-la ao meio ambiente.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogiço/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail:

mobilidadelimpezamogeiço@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Serão todos aqueles usuarios que diretamente ou indiretamente possa usufruir desse trabalho.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

Esta área esta localizada proximo ao antigo canteiro de obra do canal acua Araçagi e as margens da PB-064 que liga as cidades de Mogéiro a Salgado de São Felix.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Trabalho para, análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

2.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Esta administração tomou a decisão de realizar a aquisição do serviço por meio de uma dispensa, assegurando que a Comissão Permanentes de Licitação, desta prefeitura, está devidamente capacitada a executar todo o processo licitatório regido pelas normas vigentes

SERVIÇO:

Especificação Técnica	Quant	VALOR UNITARIO ORÇAMEN TO-01	VALOR UNITÁRIO O (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO O (orçamento 03)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 04)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (cálculo feito a partir da média)
trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.	04						
TOTAL							R\$0,00

Avenida Presidente João Pessoa, n°47, Centro Mogéiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail:

mobilidadelimpezamogeiro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Indicar os critérios de aceitação do objeto.

A aquisição do serviço do trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa de mogeiro-pb, é de acordo com as especificações mínimas descritas no item 2.1 deste termo;

- Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional;
- início imediato;
- A inadequação técnica dos serviços executado implicará em não pagamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

DO CONTRATADO:

Fornecer os serviços de acordo com as especificações técnicas, exigidos pela SUDEMA;

Efetuar a entrega técnica, orientando pelo ambientalista, dentro das condições e prazos de garantia;

Proporcionar os manejo necessários para realização das visitas previstas pela empresa, durante a execução dos serviços, sejam: orçamentos, certidões, entre outros.

DO CONTRATANTE:

Executar um serviço, indicando preposto para ser informado sobre inovações técnicas sobre a natureza dos serviços.

Efetuar o pagamento dos serviços executado no prazo contratado;

Realizar as medições e efetuar checklist das especificações, anotando qualquer irregularidade comunicando por escrito quaisquer irregularidade.

Informar por escrito ao fornecedor sobre quaisquer problemas detectados na execução dos serviços, exigindo garantia nas condições e prazos contratados.

SANÇÕES:

A recusa do contratado em aceitar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogéiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail:

mobilidadelimpezamogeiro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

pelo contratante, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações previstas, o sujeitará às sanções de lei federal nº3.666/1993.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

A administração e execução dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de mobilidade e limpeza urbana de Mogéiro-PB.

A manutenção ocorrerá de forma semestral.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O critério de seleção das propostas será pela modalidade dispensa, *conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.*

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Referindo-se ao período de vigência do projeto, o mesmo será de 48 meses, a contar da data de publicação do termo de convenio no D.O.U.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos que a prestação trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensão, e devolva ao meio ambiente de forma legalizada que ela possa ser usada pela população.

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Antônio José Ferreira

Função: Prefeito

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogéiro – PB.

Endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47, Centro - CEP: 58375-000, Mogéiro – PB.

Telefone: (83) 98125-0022

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogéiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail:

mobilidadelimpezamogeiro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

E-mail: prefeitomogeirol@uol.com.br

Nome do substituto: Ailton Marques da Silva

Função: Secretário de mobilidade e limpeza Urbana

Órgão: Secretária de Mobilidade e Limpeza Urbana de Mogi do Meio – PB.

Endereço: rua Osvaldo da Silva, s/n , Loteamento Luiz Gonçalves de Lima, Zona urbana, Cep: 58.375-000, Mogi do Meio- PB.

Telefone: (83)982075052

E-mail: mobilidadelimpezamogeirol@gmail.com

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução das atividades realizadas pela recuperação da área se darão pelo método de medição da produção antes e depois da aplicação do projeto. Assim como, de forma diária através de acompanhamento e mensuração presencial durante toda a execução do trabalho, obedecendo o cronograma das solicitações feitas pela população e da Secretária de mobilidade e limpeza urbana Municipal

3.6 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Mês 04
1.	trabalho para análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensão.	R\$58.000,00	25% Período:	100,00%
PERÍODO				R\$58.000,00
ACUMULADO				R\$58.000,00
TOTAL		R\$58.000,00		100,00%

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogi do Meio/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail:

mobilidadelimpezamogeirol@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES - R\$		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Contrapartida Conveniente	R\$ 0.000,00		R\$ 0.000,00
Valor Global	R\$ 58.000,00		R\$ 58.000,00

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação orçamentaria para esta aquisição será via F.P.M, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS.

NUMERO DO PROCESSO:

Mogéiro- PB, 20 de Maio de 2025

RESPONSÁVEL PELO PROJETO


Clodoaldo Galdino da Silva
Arquiteto Urbanista


Ailton Marques da Silva
SECRETARIA DE MOBILIDADE E LIMPEZA URBANA

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogéiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail:
mobilidadelimpezamogeiro@gmail.com